Imprensa Oficial do Município de
Jaguariúna

29 de Maio de 2015 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 3 Edição 103

Distribuição GRATUITA

Jaguariúna é destaque como Cidade Empreendedora da RMC

Casal empreendedor Duvaldo de Jesus e Stela Rodrigues, que há 10 anos participa da FEART.

Myrian Mascigrande

Valéria Rosa

A cidade de Jaguariúna se destacou no quesito empreendedorismo entre as 20 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) conforme dados divulgados pelo Portal do Empreendedor, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE). O estudo mostra que Jaguariúna teve o maior crescimento no número de empreendedores. A população tem aproveitado o potencial turístico na cidade para investir em um negócio próprio. Exemplo disso é a Feira de Arte e Artesanato (FEART) que possui cerca de 30 artesãos e funciona aos finais de semana, no Centro Cultural.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE INICIA NO DOMINGO COM CAMINHADA PELA ÁGUA. NA PÁGINA 12

Prefeitura continua com pré-conferência da Saúde nas UBS

Pré-Conferência na UBS de Guedes realizada na terça-feira, 26.

A Prefeitura de Jaguariúna continua com ciclo de pré-conferências da Saúde em todas as UBS, que serão realizadas até o dia 16 de junho. As pré-conferências são etapas preparatórias para a 6ª Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 27 de junho, no Campus 1 da FAJ, das 8 às 14 horas.

O cronograma das pré-conferências: ***saude.jaguariuna.sp.gov.br***

Semana Cultural encerra com apresentação da Banda Municipal

A Semana Cultural 2015 de Jaguariúna termina nesta sexta-feira, 29, às 19h30, no Teatro Municipal Dona Zenaide, com apresentação da Banda Municipal Paulo de Moraes Penteado e a divulgação dos representantes da cidade para a fase regional do Mapa Cultural Paulista. A cerimônia de abertura foi realizada na noite de segunda-feira, 25, com homenagem ao Zi Cavalcanti, grande nome da cultura de Jaguariúna.

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria	3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria	3837-3311
Conselho Tutelar	3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida)	3867-5114
Fundo Social de Solidariedade	3867-2344

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria	3837-3939
S.O.S. Cidadão	199
Guarda Municipal	3837-3936
Detransp	3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Secretaria	3837-4480
PAT	3867-4078/4079

EDUCAÇÃO

Secretaria	3837-2888
Alimentação Escolar	3867-4235
Administrativo	3867-1268
Educação Infantil	3867-4237
Ensino Fundamental	3867-4238
Transporte Escolar	3867-5583
Biblioteca Municipal	3837-3375

GABINETE

Secretaria	3867-9712

GOVERNO

Secretaria	3867-9713
Atende Fácil	156 / 3867-9722
Cartão Cidadão	3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Secretaria	3867-4240
Estádio Roseira	3837-3409
Estádio Nassif	3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira)	3867-0631
Pq. Menegon (São José)	3837-3760
Parque Serra Dourada	3837-5000

MEIO AMBIENTE

Secretaria	3867-4226 / 3837-4359
Depto. Água e Esgoto	3867-4228

NEGÓCIOS JURIDICOS

Secretaria	3867-9735 / 3867-9849
PROCON	3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria	3837-4499 / 4555

PLANEJAMENTO

Secretaria	3867-9738

PREFEITURA

PABX	3867-9700

SAÚDE

Secretaria	3837-2424
Assistência Social	3867-0941
Ambulância	3837-4495
Farmácia Alto Custo	3837-2675
Depto. de Saúde Mental	3837-1429
Odontologia	3867-9837
Vacina	3867-9828
Vigilância Sanitária	3937-4521
Vigilância Epidemiológica	3837-3759
Depto. de Vetores	3837-5534
Posto Central	3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro	3867-0034
Posto Vila Miguel Martini	3837-3379
Posto Roseira	3837-3381
Posto Roseira de Baixo	3837-1429
Posto Jardim Fontanella	3837-5603
Posto Florianópolis	3867-2614
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST)	3847-1207 3837-3514

TURISMO E CULTURA

Secretaria	3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide	3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça)	3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna)	3847-1135
Parque Santa Maria	3867-4223
Parque dos Lagos	3837-4864
Parque Luiz Barbosa	3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul)	3867-0987

atende fácil 156
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Noites, feriados e finais de semana
SOS Cidadão 199
ACIJ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA
3867 -7070

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

FESTA DE CORPUS CHRISTI

Após 60 dias da Páscoa, na quinta-feira, após o domingo da SS Trindade, acontece um dos dez Feriados Nacionais do Brasil: CORPUS CRISTI. A quinta-feira é uma alusão à Quinta-Feira Santa, dia em que Cristo instituiu o Sacramento da Eucaristia na Santa Ceia. A origem da comemoração remonta a1243, quando a freira belga de Liège, Juliana de Cornion, em oração, teve visões de Jesus Cristo, que apontava não haver festas para honrar tão grande sacramento: Aquele em que ELE está presente ao nosso lado e se faz alimento, o Pão da Vida, para nos dar forças e continuar. O Papa Urbano IV consagrou a festa para toda a Igreja, no século XIII, em 1264. Para tão grande festa da SS Eucaristia, centro da vivência católico-Cristã, Padre Gomes (1947--1990) planejava junto às irmandades paroquiais a comemoração solene em honra ao Corpo de Deus. As associações religiosas preparavam-se com seus trajes próprios e insígnias. Senhoras e moças com mantilhas e véus brancos e meninas, boinas. Coroinhas preparavam batinas lavadas, passadas e engomadas. Famílias doavam as melhores flores naturais para o altar-mor para esta solenidade. Padre Gomes queria o altar ornamentado com o Pavilhão Nacional, a Bandeira Paulista e a Bandeira do Vaticano. É a procissão mais importante da Igreja, porque é o próprio Cristo Vivo, presente na Eucaristia, que caminha por nossas ruas. E assim, desde sempre, o Brasil e o mundo dobram, solenemente, os joelhos para Jesus na Eucaristia. A procissão era muito bem organizada. No final, ao centro, vinham as crianças vestidas como Anjos. Em seguida, os coroinhas, o maior deles balançava o turíbulo cheio de brasas ardentes. Outro levava o incenso. Outro, pequenos sinos. O grupo perfilava-se diante do Pálio. Este era sustentado por quatro senhores, Irmãos do SS Sacramento com suas opas. Nas laterais as lanternas com velas acesas. Sob o Pálio, Padre Gomes devidamente paramentado, segurava o ostensório com Jesus na Eucaristia. As ruas de paralelepípedo e de terra eram cobertas com folhas de mangueira que serviam como tapetes. As calçadas, as casas e casarões de 1894 eram decorados com vasos e plantas. Faziam altares nos janelões com colchas brancas de linho, muito bem trabalhadas por artísticos bordados,castiçais e velas e símbolos eucarísticos: o trigo, as uvas, o cálice. Houve ano em que as paredes das casas foram decoradas com festões, montados com papel crepom amarelo e branco. Eram entrelaçados, conectados por barbante interno subindo e descendo formando arcos nas fachadas frontais. Jaguariúna, por graça de Deus desde a sua fundação reverencia a Cristo, Luz do mundo, caminho, verdade e vida!

TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Viviane Bruno Ramalho

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável:
Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada:
Angélica França MTB 28296/SP

Chefe de Divisão de Internet e Redes Sociais:
Diego Lopes Camargo

Administrativo:
Andrea Granzotti

Colaboração:
Gislaine Mathias

Estagiários:
Marina Lopes
Nathalia Ferreira

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita
A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

Prefeitura assina convênio para controle de perdas de água

Obra da adutora de água em 2013

A Prefeitura de Jaguariúna firmou na semana passada mais um convênio com o Governo do Estado, por meio do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), no valor de quase R$ 1 milhão para Implantação do Projeto de Setorização e Instalação de Macromedidores na Rede de Distribuição de Água de Jaguariúna, que tem como objetivo reduzir o índice de perdas de água no sistema de abastecimento.

Segundo a secretaria do Meio Ambiente, a setorização e a instalação de macromedidores serão ações fundamentais para permitir um diagnóstico e monitoramento correto e permanente da situação da rede de abastecimento de água.

O prefeito de Jaguariúna destacou a importância do convênio para o município. ***"A Prefeitura de Jaguariúna tem trabalhado intensamente na preservação dos recursos hídricos, principalmente com o trabalho de conscientização da população. Sabemos que nesse período de crise é necessário mais investimentos na área. A implantação do sistema para prevenir perdas de água na rede de distribuição é uma conquista para o município e população"***, ressaltou o prefeito.

Detransp recomenda utilização de táxis credenciados

A listagem de credenciados está disponível no site *seguranca.jaguariuna.sp.gov.br*

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio do Departamento de Trânsito e Transportes (Detransp), recomenda aos usuários de táxis que utilizem os carros credenciados pela Prefeitura. Eles estão identificados com adesivo azul e amarelo nas laterais e alvará do Detransp, indispensável para fiscalização de motoristas.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), transitar com o veículo efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente, constitui infração de trânsito de natureza média, sendo penalizado com multa e retenção do veículo.

Prefeitura e Instituto Stefanini oferecem cursos gratuitos para população

A Prefeitura de Jaguariúna e o Instituto Stefanini estão oferecendo cursos gratuitos na área de informática para à população. Os cursos oferecidos são Introdução à Informática, Pacote Office, Redes Sociais,Excel Avançado e HTML – Criando páginas para WEB. Os interessados em efetuar a inscrição deverão apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência e uma foto 3x4. Os cursos são ministrados de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h, 10h às 12h, 13h às 15h e das 15h às 17h.

As inscrições podem ser feitas na Rua Cândido Bueno, 1299 – sl. 23 – 2º Piso, no Jaguar Shopping, das 8 às 17h. Mais informações pelo telefone (19) 3837-4777.

Imposto de Renda Solidário irá beneficiar 5 entidades assistenciais

De acordo com relatório divulgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cinco entidades assistenciais de Jaguariúna foram beneficiadas pelo Imposto de Renda Solidário. O valor total das doações neste último ano, foi de R$ 1.230.000,56 milhões.

Por meio do IR Solidário, pessoas físicas e jurídicas podem direcionar parte do valor devido do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e desta maneira colaborar no financiamento de projetos voltados ao bem-estar das crianças e adolescentes da cidade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4.619/2014.
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadores: Dalberto João Gothardo e Anelise ToniniGothardo
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de Maio de 2015 para continuidade na locação de imóvel localizado a Rua Amazonas, nº 1470 – Bairro: Jardim Alice, destinado ao almoxarifado de gêneros alimentícios do Departamento de Alimentação e Assistência ao Escolar.
O valor mensal passa a ser de R$ 5.487,84 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 65.854,08 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 08 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO nº 042/2013.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Kleber Quilez – ME.
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de Maio de 2015 para continuidade na prestação de serviços de instalação e manutenção em telefonia, rede de dados e elétrica.
Permanece inalterado o valor por hora de R$ 64,00, totalizando o valor estimado de R$ 97.152,00.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 20 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 099/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Caio Cesar Bercelli – ME.
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias a partir de 03 de Abril de 2015 para continuidade na entrega de equipamentos para academias ao ar livre.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 01 de Abril de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 046/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Irmãos Tatoni Ltda. – ME.
Objeto: Fornecimento de materiais de papelaria e de escritório – Itens: 01, 13, 14, 15, 16, 28, 48 e 66.
Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 3.260,50
Secretaria de Gabinete, 14 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 034/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Costadiesel Comércio de Peças para Veículos Pesados Ltda.
Objeto: Aquisição de filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro hidráulico, filtro para arrefecimento de agua e filtro sedimentador – Itens: 01, 05, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 53, 59, 62, 67, 68, 69, 74 e 77.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 7.978,35
Secretaria de Gabinete, 29 de Abril de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 056/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli – EPP.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos – Itens: 01 e 11.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 4.814,00
Secretaria de Gabinete, 11 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 052/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Guimarães e Marques Suprimentos para Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (um) servidor – Marca/Modelo: Dell Power Edge R430. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 19.397,00
Secretaria de Gabinete, 18 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 053/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de tubos, conexões e outros materiais hidráulicos – Itens: 09, 10 e 11.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 40.143,00
Secretaria de Gabinete, 11 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 058/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CSL Laboratório Ambiental Ltda. – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de análises de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia.
Prazo de execução; 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 11.000,00
Secretaria de Gabinete, 19 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO nº 059/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Aladim Comércio de Ferros e Metais Ltda.
Objeto: Aquisição de perfis e cantoneira – Itens: 01, 02, 03 e 04.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor global: R$ 13.769,60
Secretaria de Gabinete, 18 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4.518/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Albert Roggenbuck Neto 73483796649
Objeto: Apresentação artística (performance teatral) "Esquadrão das Drags", tendo como temática a prevenção de DST, HIV, AIDS e Hepatites virais.
Data, horário e local da execução do objeto: Dias 15 e 16 de maio de 2015 das 20:00 às 02:00 horas, na Red Eventos.
Valor: R$ 5.000,00
Secretaria de Gabinete, 11 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos de enfermagem, foi Adjudicado e Homologado em 20 e 21 de Maio de 2015, respectivamente, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais: Cirúrgica União Ltda., Item 02: R$ 3,00 – R$ 345,00; Item 03: R$ 0,05 – R$ 139,00; Item 04: R$ 0,05 – R$ 278,00; Item 05: R$ 0,06 – R$ 833,70; Item 06: R$ 0,05 – R$ 1.111,25; Item 10: R$ 0,05 – R$ 1.111,25; Item 14: R$ 2,75 – R$ 6.421,25; Item 17: R$ 1,57 – R$ 439,60; Item 18: R$ 0,49 – R$ 83,30; Item 22: R$ 24,87 – R$ 27.730,05; Item 23: R$ 2,24 – R$ 999,04; Item 24: R$ 3,15 – R$ 882,00; Item 33: R$ 1,15 – R$ 15.979,25; Item 45: R$ 0,61 – R$ 341,60; Item 49: R$ 0,20 – R$ 556,00; Item 50: R$ 0,94 – R$ 6.269,80; Item 51: R$ 30,00 – R$ 900,00; Item 52: R$ 30,00 – R$ 900,00; Item 55: R$ 1,30 – R$ 1.085,50; Item 56: R$ 1,68 – R$ 2.343,60; Item 59: R$ 1,30 – R$ 728,00; Item 60: R$ 0,77 – R$ 88,55; Item 65: R$ 18,40 – R$ 2.484,00; Item 70: R$ 16,99 – R$ 23.701,05; Item 71: R$ 20,00 – R$ 1.200,00; Item 72: R$ 20,00 – R$ 1.200,00 Item 75: R$ 1,06 – R$ 3.535,10; Item 83: R$ 0,40 – R$ 1.334,00; Item 84: R$ 0,41 – R$ 1.367,35; Item 85: R$ 0,39 – R$ 3.250,65; Item 86: R$ 0,42 – R$ 4.668,30; Item 88: R$ 2,29 – R$ 389,30; Item 89: R$ 2,92 – R$ 496,40; Item 90: R$ 2,92 – R$ 496,40; Item 91: R$ 0,83 – R$ 232,40; Item 92: R$ 1,20 – R$ 336,00; Item 93: R$ 1,30 – R$ 364,00; Item 94: R$ 1,30 – R$ 364,00; Item 95: R$ 0,39 – R$ 1.084,20; Item 96: R$ 0,419 – R$ 4.657,185; Item 97: R$ 0,45 – R$ 6.252,75; Item 98: R$ 0,47 – R$ 784,90 e Item 99: R$ 9,94 – R$ 11.083,10; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Item 01: R$ 2,58 – R$ 580,50; Item 15: R$ 1,00 – R$ 2.790,00; Item 16: R$ 7,60 – R$ 1.710,00; Item 27: R$ 0,71 – R$ 120,70; Item 28: R$ 0,72 – R$ 802,80; Item 30: R$ 0,72 – R$ 122,40; Item 31: R$ 1,657 – R$ 1.855,84; Item 32: R$ 2,26 – R$ 6.282,80; Item 36: R$ 0,34 – R$ 23.611,30; Item 44: R$ 11,49 – R$ 344,70; Item 46: R$ 0,96 – R$ 1.603,20; Item 47: R$ 0,92 – R$ 15.336,40; Item 48: R$ 1,22 – R$ 5.441,20; Item 57: R$ 3,20 – R$ 8.896,00; Item 58: R$ 0,729 – R$ 12.152,43; Item 66: R$ 5,15 – R$ 38,625,00; Item 67: R$ 5,15 – R$ 12.875,00; Item 69: R$ 17,00 – R$ 47.260,00; Item 73: R$ 3,425 – R$ 3.818,875; Item 74: R$ 4,628 – R$ 5.368,48; Item 81: R$ 0,42 – R$ 122.588,34; Item 82: R$ 0,42 – R$ 40.863,06; Item 87: R$ 0,47 – R$ 784,90 e Item 110: R$ 13,60 – R$ 911,20; Dipromed Comércio e Importação Ltda., Item 35: R$ 0,309 – R$ 64.375,515 e Edivaldo Rene de Oliveira EPP, Item 07: R$ 0,06 – R$ 1.333,50; Item 08: R$ 0,06 – R$ 833,70; Item 09: R$ 0,068 – R$ 1.511,30; Item 11: R$ 0,543 – R$ 1.509,54; Item 12: R$ 0,55 – R$ 6.113,25; Item 13: R$ 0,539 – R$ 8.985,13; Item 19: R$ 4,83 – R$ 8.066,10; Item 20: R$ 7,55 – R$ 20.989,00; Item 21: R$ 9,47 – R$ 15.814,90; Item 25: R$ 0,84 – R$ 142,80; Item 26: R$ 0,84 – R$ 142,80; Item 29: R$ 0,71 – R$ 791,65; Item 34: R$ 8,90 – R$ 9.923,50; Item 37: R$ 1,90 – R$ 2.650,50; Item 38: R$ 1,90 – R$ 2.650,50; Item 53: R$ 1,75 – R$ 3.893,75; Item 54: R$ 4,20 – R$ 11.676,00; Item 61: R$ 0,19 – R$ 422,75; Item 62: R$ 0,19 – R$ 528,20; Item 63: R$ 0,19 – R$ 211,85; Item 64: R$ 0,19 – R$ 211,85; Item 68: R$ 16,999 – R$ 37.822,775 e item 80: R$ 0,46 – R$ 11.500,00, HOMOLOGANDO ainda que os itens 39, 40, 41, 42, 43, 76, 77, 78, 79 e 100, foram considerados fracassados e os itens 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 foram considerados desertos.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato– Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 062/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, foi Adjudicado e Homologado em 14 e 22 de Maio de 2015, respectivamente, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais: JMM Paula Garcia Distribuidora ME, Item 01: R$ 99,59 – R$ 2.489,75 e Item 06: R$ 52,00 – R$ 3.120,00; Equipar Suprimentos Odontomédicos Ltda. EPP, Item 02: R$ 310,00 – R$ 6.200,00 e Item 03: R$ 910,00 – R$ 27.300,00; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP, Item 04: R$ 41,20 – R$ 4.120,00; Relaflex Comércio de Colchões EIRELI, Item 05: R$ 198,00 – R$ 11.880,00.
Antonia M. S. x. Brasilino – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato– Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna através de sua Pregoeira torna público e para conhecimento dos interessados que fica aprazado para o dia 01 de Junho de 2015 às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, a abertura do Envelope habilitação da licitante Multiway Comércio e Representação Ltda.
Lilian R. S. V. F. Paoliello
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO
LEILÃO Nº 001/2015.
A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente e da Leiloeira desta Prefeitura tornam público e para conhecimento dos interessados que em Leilão realizado no dia 30 de Março de 2015 às 10:00 horas, chegou-se ao seguinte resultado, com seus respectivos valores de arrematação: Lote 01 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 75,00; Lote 02 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 160,00; Lote 03 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 45,00; Lote 04 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 45,00; Lote 05 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 45,00; Lote 06 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$
60,00; Lote 07 – Equipamentos de Informática: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 100,00; Lote 08 – Equipamentos eletroeletrônicos - Valor: R$ 40,00 e Lote 09 – Eletrodomésticos e Bebedouros: Wanderley Aparecido Martins – Valor: R$ 65,00.
C.P.L., 30 de Março de 2015.
Ana Paula de Araújo Barbosa – Presidente
Antonia M. S. X. Brasilino – Leiloeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 070/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a aquisição de equipamentos de cozinha, foi Adjudicado e Homologado em 21 e 25 de Maio de 2015, respectivamente, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais: J.I. Bertevello& Cia Ltda - EPP, Item 01: valor unitário R$1.754,99 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 8.774,95 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);Item 02: valor unitário R$1.659,99 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 8.299,95 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e Item 10: valor unitário R$2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), totalizando o valor de R$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais); Orozimbo de Oliveira Pinto - ME, Item 03: valor unitário R$1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), totalizando o valor de R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais); Item 04: valor unitário R$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) e Item 09: valor unitário R$110,94 (cento e dez reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 4.437,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Inecom Equipamentos e Manutenção Ltda. - ME, Item 05: valor unitário R$2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); VL Comércio Atacadista de Produtos Eletrônicos Ltda. - ME, Item 06: valor unitário R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e Item 07: valor unitário R$530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando o valor de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) e Bizzini Comércio e Distribuição Ltda - ME, Item 08: valor unitário R$2.856,16 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 14.280,80 (catorze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Antonia M. S. X. Brasilino – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015, tendo que em vista que na data de abertura de envelopes não houve interesse na participação por parte de nenhum licitante. Sendo assim, fica reaberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de academias ao ar livre nos Bairros: Roseira de Cima, Jardim Imperial e Nova Jaguariúna, fornecimento de todo material e mão de obra, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital. O encerramento se dará no dia 22 de Junho de 2015 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 17 de Junho de 2015, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, pelo valor de R$ 15,00 (Quinze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther; (19) 3867-9757, com Ana Paula ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA(EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL).
PREGÃO Nº 069/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 069/2015 (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é a aquisição de almofada para cadeira de rodas e cadeira de rodas motorizada, conforme especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de Junho de 2015 às 10:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: anapaula_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL).
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é a aquisição parcelada e eventual de materiais hidráulicos, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 22 de Junho de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL).
PREGÃO Nº 083/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 (COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de leite integral (caixas), conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de Junho de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL).
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORT MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é aquisição parcelada e eventual de materiais elétricc conforme quantitativos e especificações descritas n Edital. A data para o credenciamento e o recebimen dos envelopes se dará no dia 15 de Junho de 2015 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consulta e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 hora pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguar na.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esth (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (COM CC RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRE DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDI DOR INDIVIDUAL).
PREGÃO Nº 085/2015. – SISTEMA REGISTRO PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna públ e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 (COM COTA RESERVAD PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é a aquisição parcelada e eventual de materiais para pintura, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de Junho de 2015 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.s-p.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDENDOR INDIVIDUAL).
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 (EXCLUSIVO PARA

MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), cujo objeto é a aquisição parcelada e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 16 de Junho de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 046/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP.
Objeto: Fornecimento de materiais de papelaria e de escritório – Itens: 08, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 46, 49, 53, 54, 60, 61, 72 e 76.
Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 15.601,60
Secretaria de Gabinete, 14 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 050/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Leonardo Henrique Batista Lima – ME.
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores completos e 50 (cinquenta) estabilizadores.
Valor unitário: R$ 2.100,00 (microcomputador + estabilizador).
Valor total: R$ 105.000,00
Secretaria de Gabinete, 18 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 057/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares – Item 04.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor total: R$ 19.965,00
Secretaria de Gabinete, 21 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 015/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: GAP Consultoria Contábil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Valor mensal: R$ 1.200,00
Valor total: R$ 14.400,00
Secretaria de Gabinete, 21 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONVITE Nº 019/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fausto Piezentini e Amaral de Barros – ME.
Fica acrescida ao objeto do contrato, 90 (noventa) horas, passando a ter o total de 810 horas, para continuidade na manutenção, assistência e suporte técnico em rede elétrica, em equipamentos de moto bombas e painéis elétricos do Departamento de Água.
Valor deste aditamento: R$ 8.820,00
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 25 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: BMC Engenharia e Construção Ltda.
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias contados de 20 de maio de 2015 para continuidade na construção do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto – Fase III – Bacia do Jaguari.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 20 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONVITE Nº 011/2012.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Assist Comércio e Serviços Ltda. – EPP.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 21 de Maio de 2015 para continuidade na prestação de serviços de cadastramento do Cartão Cidadão.
Permanece inalterado o valor mensal, ou seja, R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 21 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 030/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Paulo Cézar Ferreira Construções – ME.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 12 de Maio de 2015 para continuidade na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nos parques esportivos.
O valor mensal passa a ser de R$ 28.993,24 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 347.918,88 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 12 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 4189/2013.
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadores: José Ricardo Nasr e Maria Rita Valentina Lopes Pinto Nasr
Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de Abril de 2014, para continuidade na locação de imóvel localizado a Rua Candido Bueno, nº 1299 – Sala 22, piso superior – Condomínio Jaguar Center Plaza – Centro, destinado ao armazenamento dos produtos e equipamentos de limpeza de alguns Departamentos da Secretaria de Saúde.
O valor mensal passa a ser de R$ 751,16 (setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), acrescido de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao valor mensal do condomínio e pela parcela única de R$ 226,12 (duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) referente ao seguro, que deverá ser pago juntamente com o primeiro pagamento deste aditamento.
Desta forma, o primeiro pagamento será de R$ 1.337,28 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e para os demais meses, o valor mensal de R$ 1.111,16 (um mil, cento e onze reais e dezesseis centavos).
Valor total: R$ 13.560,04 (treze mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 23 de Abril de 2014.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 5146/2015.
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadores: Udemir Rosa e Maria Aparecida Tonini Rosa
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Lauro de Carvalho, n º 1215 – Centro, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Prazo de locação: 12 (doze) meses.
Valor mensal: R$ 7.050,00
Valor total: R$ 84.600,00
Secretaria de Gabinete, 25 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 017/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R. E. Transporte e Locação Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de até 790 horas de serviços com caminhão munck equipado com cesto aéreo, com alcance na vertical de no mínimo 22 metros.
Prazo de execução: 03 (três) meses.
Valor por hora: R$ 89,00
Valor total estimado: R$ 70.310,00
Secretaria de Gabinete, 25 de maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 016/2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato, Prefeito Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, Homologa o presente certame licitatório e Adjudica o objeto em favor da licitante Studio 284 – Digital Ltda. – ME., com o valor global de R$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais).
Secretaria de Gabinete, 27 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de polpas de frutas congeladas, foi Adjudicado e Homologado em 25 de Maio de 2015 em favor da licitante a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais: Eder C. Gomes de Oliveira - ME, Item 01: valor por quilograma de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total estimado de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), Item 02: valor por quilograma de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total estimado de R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição de materiais elétricos, foi Adjudicado e Homologado em 18 e 21 de Maio de 2015, respectivamente, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais: Mario Sergio Caslini Junior – ME, Item 01: R$ 3,55 – R$ 1.775,00, Item 04: R$ 0,41 – R$ 1.640,00, Item 05: R$ 0,41 – R$ 1.640,00, Item 06: R$ 0,54 – R$ 2.700,00, Item 07: R$ 0,71 – R$ 2.840,00, Item 08: R$ 1,30 – R$ 5.200,00, Item 09: R$ 1,29 – R$ 1.290,00, Item 10: R$ 1,83 – R$ 1.830,00, Item 27: R$ 2,39 – R$ 1.912,00, Item 30: R$ 5,90 – R$ 590,00, Item 31: R$ 5,90 – R$ 354,00, Item 32: R$ 6,98 – R$ 698,00, Item 33: R$ 6,98 – R$ 558,40, Item 45: R$ 10,80 – R$ 4.320,00, Item 46: R$ 35,80 – R$ 17.900,00, Item 49: R$ 0,80 – R$ 320,00 e Item 56: R$ 3,00 – R$ 300,00; Rafael José Brechote – ME, Item 02: R$ 0,32 – R$ 160,00, Item 03: R$ 0,32 – R$ 160,00, Item 25: R$ 4,08 – R$ 1.632,00, Item 40: R$ 73,78 – R$ 1.844,50, Item 41: R$ 99,90 – R$ 4.995,00, Item 44: R$ 1,92 – R$ 192,00 e Item 53: R$ 0,51 – R$ 25,50; Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. – EPP, Item 12: R$ 3,90 – R$ 390,00, Item 13: R$ 11,21 – R$ 336,30, Item 15: R$ 3,78 – R$ 1.890,00, Item 16: R$ 9,60 – R$ 960,00, Item 23: R$ 4,40 – R$ 44,00, Item 24: R$ 11,98 – R$ 239,60, Item 26: R$ 2,39 – R$ 95,60, Item 43: R$ 2,01 – R$ 201,00, Item 54: R$ 4,01 – R$ 240,60 e Item 55: R$ 2,55 – R$ 153,00; J. Bill Comércio e Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. – ME, Item 14: R$ 53,76 – R$ 1.612,80; Item 28: R$ 6,55 – R$ 655,00, Item 29: R$ 6,55 – R$ 655,00, Item 34: R$ 20,00 – R$ 1.200,00, Item 36: R$ 11,10 – R$ 13.320,00, Item 37: R$ 13,55 – R$ 4.065,00, Item 38: R$ 15,50 – R$ 18.600,00, Item 39: R$ 9,95 – R$ 2.985,00, Item 50: R$ 0,89 – R$ 44,50 e Item 57: R$ 8,69 – R$ 43,45 e CVS Comercial Elétrica Ltda. – ME, Item 17: R$ 4,30 – R$ 129,00, Item 18: R$ 4,30 – R$ 129,00, Item 19: R$ 4,30 – R$ 215,00, Item 20: R$ 4,70 – R$ 235,00, Item 21: R$ 4,70 – R$ 141,00, Item 22: R$ 4,70 – R$ 188,00, Item 35: R$ 22,00 – R$ 1.320,00, Item 42: R$ 89,00 – R$ 8.900,00, Item 47: R$ 36,00 – R$ 7.200,00, Item 48: R$ 42,00 – R$ 29.400,00 e Item 58: R$ 7,70 – R$ 7.700,00, homologando ainda que os itens 11, 51 e 52 foram considerados fracassados.
Antonia M. S. X. Brasilino – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato– Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 073/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, foi Adjudicado e Homologado em 26 e 27 de Maio de 2015, respectivamente, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:Ana Valéria Tonelotto - EPP, Item 07: valor unitário R$1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); Item 08: valor unitário R$8,10 (oito reais e dez centavos) e valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); Item 25: valor unitário R$4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Item 26: valor unitário R$3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); E.C. Camarinho Produtos de Limpeza, Item 01: valor unitário R$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 31.176,00 (trinta e um mil, cento e setenta e seis reais); Item 11: valor unitário R$24,98 (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e valor total de R$ 42.466,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Item 14: valor unitário R$8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); Item 15: valor unitário R$8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R$ 9.078,00 (nove mil e setenta e oito reais); Item 17: valor unitário R$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Item 20: valor unitário R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais); Item 21: valor unitário R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais); Item 29: valor unitário R$38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 31.192,00 (trinta e um mil, cento e noventa e dois reais); Item 31: valor unitário R$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais); Item 32: valor unitário R$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais); Item 33: valor unitário R$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); A. Paula de Moraes EPP, Item 02: valor unitário R$21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 4.687,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais); Item 03: valor unitário R$45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); Item 04: valor unitário R$45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); Comercial Mangili& Silva Ltda, Item 09: valor unitário R$0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Ricardo Gonçalves Itapira - ME, Item 12: valor unitário R$3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Item 13: valor unitário R$3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais); M.S. de Araújo - ME, Item 16: valor unitário R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); Item 22: valor unitário R$14,14 (catorze reais e catorze centavos) e valor total de R$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Item 23: valor unitário R$14,14 (catorze reais e catorze centavos) e valor total de R$ 28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais); Liduenha&LiduenhaLtda - EPP, Item 27: valor unitário R$24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); Homologando ainda que os itens 05, 10, 18, 19, 24, 28 e 30 foram fracassados.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS.
CONVITE Nº 013/2015.
A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 22 de Maio de 2015 às 14:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite acima mencionado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: G. Pires Ltda., com o valor de R$ 164,00 por hora, perfazendo o valor total estimado de R$ 75.440,00; 2º lugar: Escavadora Santa Cruz Ltda. – EPP., com o valor por hora de R$ 168,00, perfazendo o valor total estimado de R$ 77.280,00 e em 3º e último lugar: Catão Locação de Máquinas de Terraplenagem Ltda. – ME., com o valor de 169,00 por hora, perfazendo o valor total estimado de R$ 77.740,00.
C.P.L., 22 de Maio de 2015.
Esther Lana Vieira
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ITEM 55.
PREGÃO Nº 046/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Comercial Center Valle Ltda. com relação a desclassificação do Item 55 apresentado em sua proposta, foi julgado improcedente, por motivos insertos no processo licitatório. Desta forma fica adjudicado e homologado o Item 55 à licitante Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., pelo valor unitário de R$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
Secretaria de Gabinete, 27 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro e com demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 15 de Junho de 2015 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 29 de Maio de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMDCA
nº 003/2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, nos termos da Lei Municipal nº 2.151 de 11 de junho de 2013 e em conformidade com o Edital nº 001/2015, publicado em 27/03/2015, que dispõe sobre o processo seletivo de escolha dos candidatos para 05 (cinco) cargos de Conselheiro Tutelar no Município de Jaguariúna, com mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, TORNA PÚBLICO, o resultado final dos recursos interpostos à Comissão Organizadora do Pleito.

Inscrição	RG	Resultado do Recurso
04	17.986.728-3	Deferido
08	28.706.957	Deferido
09	16.803.459	Deferido
11	26.792.854-3	Deferido
17	7.524.415	Deferido
22	21.469.738-1	Deferido
23	17.479.379-0	Deferido
31	28.203.810-3	Indeferido
37	19.169.868-4	Deferido
49	44.103.923-6	Indeferido
54	43.066.779-6	Deferido
55	46.862.315-2	Deferido
56	28.144.299-X	Indeferido
59	42.165.174-X	Deferido
62	22.321.310-X	Deferido
69	13.836.012	Indeferido
77	16.335.712-2	Deferido
79	8.477.027-2	Deferido
82	33.508.262-2	Indeferido
89	18.622.308-0	Deferido

Jaguariúna, 28 de maio de 2015.

Maria Helena Mastrotti Machado
Presidente CMDCAJ

Café & Viola
ORIGINAL

31 maio
9h Estação de Guedes

Apresentações
Orquestra Municipal Violeiros do Jaguary e Convidados

Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho
Secretaria de Turismo e Cultura

EDITAL CMDCA
nº 004/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, nos termos da Lei Municipal nº 2.151 de 11 de junho de 2013 e em conformidade com o Edital nº 001/2015, publicado em 27/03/2015, que dispõe sobre o processo seletivo de escolha dos candidatos para 05 (cinco) cargos de Conselheiro Tutelar no Município de Jaguariúna, com mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, TORNA PÚBLICO, a relação dos candidatos habilitados a participar da prova escrita, de caráter eliminatório, a ser realizada dia 14 de junho de 2015, das 08h30 às 12h30, na Escola Municipal "Coronel Amâncio Bueno, situada à Rua Bahia, 140- Jardim São João.

O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido do protocolo de inscrição e, obrigatoriamente, do original de documento de identidade, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os portões de entrada serão fechados às 08h15 (oito horas e quinze minutos), não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

RELAÇÃO DE CANDIDADOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA

Inscrição	Candidatos	RG
01	Anelise Arantes Pedroso	43.066.297-X
03	Marcos Henrique dos Santos Junior.	48.877.630-2
04	Jailson Severiano de Aquino	17.986.728-3
05	Mirian Venturini	19.111.166
07	Márcia da Luz Minatelle Guimarães	6.614.173-0
08	Luis Antonio Luporini Junior	28.706.957
09	Maria Aparecida Prudencio	16.803.459
10	Katia Augusto Francati.	56.056.085-0
11	Aline Fabiana Grando	26.792.854-3
12	Francisco de Assis Ortiz de Campos	7.985.667-6
15	Dulce Wanie Pereira Rauter	13.587.758-1
16	Oswaldo Costa Peres	3.448.815
17	Patricia Matile de Lima Eugenio	7.524.415
18	Janaina Molina Morrinho	33.144.524-4
19	Solange da Motta Ferreira	34.831.470-X
20	Maria do Carmo Francati	32.764.012-1
22	Maria Fernanda Gomes Furquim Bonetto	21.469.738-1
23	Celina Martins Nogueira de Carvalho	17.479.379-0
24	Reinaldo de Almeida Junior	24.149.433-3
25	José Aparecido Michelli	8.580.440-X
26	Ana Aparecida Pequini Porto França	21.161.328-9
27	Maria de Lourdes Silva Santos	37.323.098-9
30	Inamaia Maria Felippe Vicentin	40.432.258-X
32	Viviana Scarparo Domingos	40.349.880-6
33	Edilaine Batista da Silva	25.609.386-6
35	Regina Helena Dutra Santos Camargo	9.387.882-5
36	Elza Maria Ferreira de Souza dos Santos	12.777.866-4
37	Janaina Rosa Syrio Gaspar	19.169.868-4
39	Katia Leslie Alves Martins Fujimoto	18.962.166-7
43	Mirna Aparecida Precidino Rodrigues	28.431.787-1
44	Juliana Aparecida Siqueira Custódio	41.867.259-3
46	Maria Angelica Francisco Gonçalves	15.311.054-5
47	Adriana Raquel de Souza Balieiro	26.792.897-X
50	Pedro Felipe Manzi Caceres	47.777.913-X
51	Maria Madalena Catão Bergamasco	8.452.609-9
52	Ivi Tolentino Leal	28.813.128-9
54	Priscila de Souza	43.066.779-6
55	Crispim Mariano da Silva Neto	46.862.315-2
58	Thalita Ribeiro dos Santos	41.867.270-2
59	Priscila Cristina dos Santos Silva	42.165.174-X
60	Maria de Fatima Carraro	14.640.829-9
62	Maria Aparecida dos Santos Miguel	22.321.310-X
63	Milton Staniscia Gonçalves Serra Junior	43.733.323-1
64	Danieli de Lima Belotti	41.149.663-3
65	Miriam Elisete de Oliveira Ferrari	7.727.524- X
67	Rosângela Aparecida Lima	13.293.942-3
68	Rosaria Faquini Sgarboza	33.508.337-7
70	Marcio de Souza Ballesteros	23.803.228-0
74	Carolina Machado Pasqualine Fiori	49.343.417-3
76	Ana Maria Freitas de Moura Camargo	30.717.796-8
77	Debora Cristina de Campos	16.335.712-2
78	Juliana Binhardi André	24.667.107-5
79	Soraya Maria Santiago Melchor Marion	8.477.027-2
81	Gracineide Araujo de Oliveira	34.741.600-7
85	Josinete de Araujo Lins Vaccaro	28.668.924-8
87	Daniele Graciano	33.508.191-5
89	Rosana da Cunha	18.622.308-0

Jaguariúna, 29 de maio de 2015.

Maria Helena Mastrotti Machado
Presidente CMDCAJ

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.260, de 05 de dezembro de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:
02.122.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=18 R$ 350.000,00
12.361.3390.36.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Física..... F=123 R$ 300.000,00
17.512.4490.51.00 Obras e Instalações..... F=339 R$ 300.000,00

TOTAL..... R$950.000,00

PARA:
04.122.4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....F=67 R$ 50.000,00
04.122.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=76 R$ 300.000,00
12.365.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=106 R$ 300.000,00
27.812.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=202 R$ 100.000,00
08.241.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=265 R$ 100.000,00
18.541.3390.39.00 Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica..... F=320 R$ 100.000,00

TOTAL..... R$950.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de maio de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.332, de 27 de maio de 2015.

Dispõe sobre doação de bem móvel ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comarca de Jaguariúna.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista objetivar melhores condições de trabalho e, consequentemente, melhores condições de atendimento à população,
DECRETA:
Art. 1º Em consonância com o preceituado no Art. 122, II, in fine, da Lei Orgânica do Município, fica doado ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comarca de Jaguariúna o seguinte bem móvel, 01 (um) aparelho de ar condicionado SPLIT SPRINGER 22.000 BTUS, patrimônio PMJ nº 62.352, no valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
Parágrafo único. A doação de que cuida este artigo é feita sem quaisquer encargos e em caráter definitivo, ficando o Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comarca de Jaguariúna desobrigado da reposição do bem por ocasião do arrolamento para descarga por qualquer motivo.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de maio de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.333, de 27 de maio de 2015.

Dispõe sobre aprovação de loteamento denominado Reserva do Jaguary.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 63, XXII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, mediante loteamento, sob a denominação de "Reserva do Jaguary", conforme os elementos constantes do protocolado nº 5075/2015, referente a um imóvel situado neste Município, com área de 64.441,69m² (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), atualmente objeto da matrícula nº 24.665, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, constituído de lotes para fins residenciais.
Parágrafo único. O loteamento a que alude este artigo obedecerá as normas urbanísticas convencionais constantes nos projetos respectivos.
Art. 2º Deverão ser executados no loteamento, às expensas da loteador e sem quaisquer ônus à Prefeitura, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do projeto do loteamento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente e na conformidade dos prazos e padrões estabelecidos no cronograma, as seguintes obras e serviços, precedidos de projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura:
a) demarcação topográfica das quadras e lotes com a utilização de marcos de concreto;
b) executar a terraplenagem para abertura de ruas, levando-se em consideração as declividades apresentadas no projeto de terraplenagem;
c) rede de distribuição de água potável, bem como a execução das ligações conforme projeto apresentado;
d) construção de um reservatório d'água em concreto armado, com 300m³ (trezentos metros cúbicos) de capacidade, interligado a rede pública de abastecimento, a ser construído na Praça Santa Mercedes, Bairro Nova Jaguariúna, nesse Município, cujo projeto deverá ser apresentado em até 150 (centro e cinquenta) dias contados da publicação desse decreto para aprovação da Secretaria Municipal Meio Ambiente.
e) rede coletora de esgoto inclusive, nas vielas sanitárias, incluindo a estação elevatória de esgotos, com sua respectiva interligação com a rede pública por meio do emissário projetado, bem como a execução das ligações de cada lote, de acordo com o projeto apresentado e demais exigências fixadas pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo - GRAPROHAB e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
f) execução de rede de energia elétrica para iluminação pública, atendendo aos padrões exigidos pela Prefeitura Municipal, conforme projeto apresentado e aprovado pela CPFL-Jaguari e execução de rede de abastecimento domiciliar.
g) execução de rede de coleta e drenagem de águas pluviais, inclusive nas vielas sanitárias, atendendo aos projetos apresentados. Nos lotes que constam vielas deverão ser executadas as respectivas ligações. A disposição das águas pluviais no Rio Jaguari deverá estar localizada a pelo menos 100,00m (cem metros) a montante da ponte "Pedro Abrucez". O interessado deverá comprovar a averbação da faixa de servidão nos imóveis objeto de implantação da citada rede, tudo às suas expensas, devendo essa exigência constar no termo de compromisso;
h) execução de pavimentação asfáltica, com execução de guias e sarjetas em concreto, atendendo aos respectivos projetos apresentados e diretrizes expedidas pela Prefeitura, devendo prever rebaixamento de guia atendendo a NBR-9050 para acessibilidade de portadores de necessidades especiais conforme projeto de sinalização viária apresentado, bem como, promover a recuperação asfáltica nas vias públicas já existentes que eventualmente forem danificadas em razão da execução das obras do loteamento.
i) execução de sinalização viária, para orientação do tráfego de veículos, em atendimento à exigência do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o projeto apresentado;
j) execução de arborização do loteamento, atendendo a exigência da Secretaria de Meio Ambiente e GRAPROHAB,
k) é vedada a impermeabilização do solo destinado à área verde;
l) é vedado o desdobro e/ou desmembramento de lotes cujos lotes resultantes possuam área inferior a 300m² (trezentos metros quadrados).
§ 1º As redes de abastecimento de água, coletora de esgotos, estação elevatória de esgoto e emissário de esgotos deverão estar em condições de operação antes da ocupação do empreendimento, condicionada à apresentação da licença de operação da CETESB e conforme condições e prazos estipulados pelo Certificado nº 149/2015 e seu respectivo termo de compromisso emitido pelo GRAPROHAB.

§ 2º O presente empreendimento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em no máximo 30 (trinta) dias após o registro do empreendimento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente.
§ 3º O loteador deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, quando do início de cada obra ou serviço constante deste decreto.
§ 4º Após o registro de que trata o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá a loteadora cientificar a Prefeitura, inclusive com cópia da respectiva matrícula registrada, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 3º Enquanto as obras e serviços referidos neste decreto não forem executados pelo loteador e julgados aceitos pela Prefeitura, a conservação e manutenção destes continuarão sob a inteira responsabilidade do loteador.
§1º. Obriga-se o loteador a efetuar a manutenção de todos os serviços de infra estrutura já executados,

até o recebimento efetivo e definitivo do loteamento por parte da Prefeitura.
§2º - O empreendimento somente poderá ser ocupado após o recebimento da Licença de Operação expedida pela CETESB, para a qual o empreendedor deverá apresentar o TVO – Termo de Vistoria de Obra expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, incluindo a certificação da conclusão de implantação da 2ª etapa do plano de saneamento do município e a adequada destinação dos esgotos sanitários a ser gerados pelo empreendimento ao sistema de tratamento de esgoto operado pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, para o seu tratamento, de modo a atender aos padrões estabelecidos nos artigos 11 e 18 do Regulamento da Lei Federal 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8.468/76, e suas alterações, assim como a Resolução CONAMA 357/2005, e suas alterações.
Art. 4º A Prefeitura reserva-se no direito de recusar toda e qualquer obra ou serviço no todo ou em parte que não atender às especificações técnicas constantes dos projetos apresentados e demais exigências fixadas tanto pela Prefeitura como pelo GRAPROHAB e demais órgãos competentes.
Art. 5º O loteamento será oficialmente recebido pela Prefeitura após a efetivação de todas as obras e serviços, uma vez devidamente aprovados e aceitos pelos seus órgãos pertinentes, condicionando-se, ainda, além da apresentação da licença de operação emitida pela Cetesb, ao pleno cumprimento, no que couber, pelo loteador, do teor do termo de compromisso e de garantia celebrado e da correlata escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infra-estrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada no Tabelião de Notas.
Art. 6º Após o recebimento definitivo das obras e serviços por parte da Prefeitura, mediante termo específico de aceitação definitiva, o loteador ficará, ainda, responsável, na forma da lei, por defeitos ou vícios redibitórios, inadequações e insuficiência dos materiais aplicados e pela imperfeição dos serviços executados, por quaisquer defeitos ou imperfeições construtivos, bem como pela solidez e segurança das obras e serviços, ainda que resultantes do solo, da execução dos trabalhos, assim como em razão dos materiais empregados, quer eles sejam de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, a suas custas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. Se a loteadora não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daqueles, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.
Art. 7º A loteadora deverá consignar nos contratos de compra e venda de lotes e nas escrituras definitivas, todas as restrições (convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas) que eventualmente gravem os lotes, principalmente as servidões administrativas, faixas ou vielas sanitárias não edificáveis, a proibição de desdobro de lote e a natureza do loteamento.
Parágrafo único. No caso de haver restrições convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas, no contrato padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis, a loteadora está obrigada a dar ciência, por escrito, à Prefeitura.
Art. 8º Em garantia da execução das obras e serviços referidos no art. 2º, deste decreto, e demais encargos previstos nas normas jurídicas, decorrentes do loteamento supramencionado, o loteador dá em hipoteca de primeiro grau à Prefeitura, o imóvel loteando objeto da matrícula nº 24.665, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, nos termos da escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infra-estrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada em Tabelião de Notas.
Parágrafo único. Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº 24.665, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, a Prefeitura efetivará a liberação do ônus hipotecário somente relativamente aos lotes de terrenos, oriundos do loteamento, a saber: Lotes 01 ao 14 da quadra A; Lotes 01 ao 05 da quadra B; Lotes 01 ao 12 da quadra C; Lotes 10 ao 18 da quadra D; Lotes 01 ao 06 da quadra E; Lotes 01 ao 07 , 11 e 12, 18 ao 24 da quadra F; Lotes 01 ao 07 da quadra G, totalizando 69 (sessenta e nove) lotes, permanecendo a garantia hipotecária remanescente, gravando 30 (trinta) lotes de terreno oriundos do loteamento, a saber: Lote 13 ao 24 da quadra C; Lotes 01 ao 09 da quadra D; Lotes 08 ao 10 e 13 ao 17 da quadra F; Lote 08 da quadra G, totalizando 30 (trinta) lotes, os quais somente serão liberados após a execução das obras conforme cronograma de execução de obras, serviços e implantação dos equipamentos de infra-estrutura e exigências contidas neste decreto, no termo de compromisso e garantia e na escritura pública de caução com garantia hipotecária e aceitos pela Prefeitura que autorizará o cancelamento da garantia hipotecária desses lotes, mediante a assinatura de termo específico de vistoria e aceitação definitiva ou parcial das obras de infra estrutura, serviços, equipamentos e demais exigências, a ser lavrado pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no âmbito de suas respectivas competências em data oportuna, ficando vedada a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, bem como a cessão ou transferência dos direitos sobre esses referidos lotes, ou gravá-los de quaisquer ônus.
Parágrafo único: A Prefeitura poderá, a seu critério e mediante provocação, efetuar a liberação parcial de lotes, à medida da execução das obras de infraestrutura constantes no artigo 2º desse decreto, sempre remanescendo lotes em garantia à execução das demais obras não executadas, nos termos da legislação vigente.
Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de maio de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

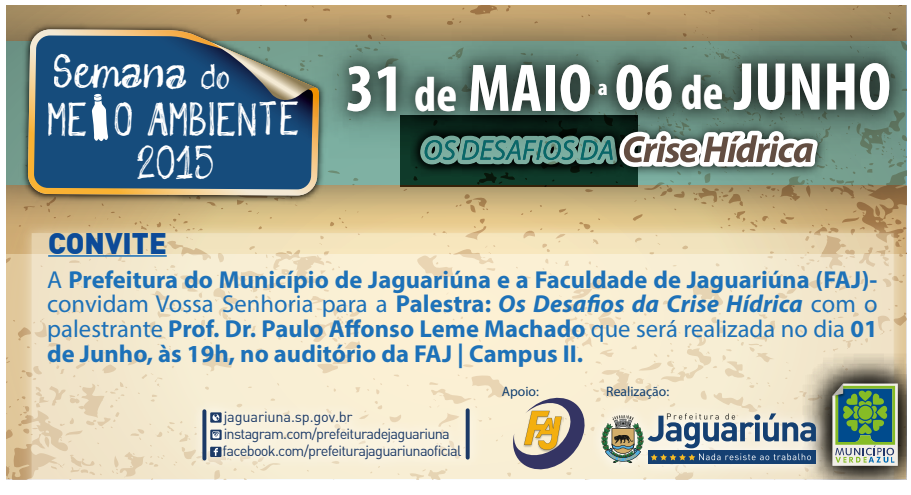

LEI COMPLEMENTAR Nº 272, de 25 de maio de 2015.

Dá nova redação ao art. 209, da Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º O art. 209, da Lei Complementar Municipal nº 134, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 209. Não será permitida a exploração de pedreiras na zona urbana, respeitados o uso já consolidado e as concessões de lavra outorgados pelo Ministério das Minas e Energia até 31 de dezembro de 2014."
§ 1º VETADO.
§ 2º VETADO.
Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de maio de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

LEI Nº 2.304, de 21 de maio de 2015.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Revoga a Lei nº 1.284, de 21 de junho de 2000.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.284, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de maio de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 254, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, bem como em consonância com o Relatório de fls. 39/40 da Comissão de Sindicância Investigatória (Art. 393, II, da Lei Complementar nº 209/2012),
RESOLVE:
a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7.003/2014, noticiados pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 4.140.
b)Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 255, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, bem como em consonância com o Relatório de fls. 39/40 da Comissão de Sindicância Investigatória (Art. 393, II, da Lei Complementar nº 209/2012),
RESOLVE:
a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7.003/2014, noticiados pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 4.165.
b)Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 256, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio nos artigos 49, inciso III e artigo 100 e parágrafos, ambos da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
I-Nomear, em substituição, a servidora LUCIENE DELL VECCHIO, RG nº 14.269.413 SSP/SP, para o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.069,26 (cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) junto ao Departamento de Suprimentos e Qualidade da Secretaria de Administração e Finanças, durante o período de férias da servidora MARISA APARECIDA RISSATTI, compreendido entre 11 a 30 de maio de 2015, fazendo jus aos vencimentos desta.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 257, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ERICA DE SOUZA STEULA GALLI, R.G. nº 26.667.796-4 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I- PEB I, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 258, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 3.169/2015,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
JOÃO PAULO DO PRADO- R.G. nº 30.717.813-4 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – R$ 1.307,18 (um mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos), junto a Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 259, de 25 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 002/2010, Protocolo nº 4.005/2010, homologado em 31/03/2012, com vigência prorrogada pelo Decreto Municipal nº 3.210, de 11 de março de 2014, em conformidade com o Protocolado nº 1112/2015,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
EDSON AMARO DA SILVA- R.G. nº 22.230.197-1 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – R$ 1.856,71 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 260, de 26 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear DIEGO LOPES CAMARGO, R.G. nº 43.066.727-9– SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 2.915,08 (dois mil, novecentos e quinze reais e oito centavos), junto a Divisão de Internet e Redes Sociais, do Departamento de Comunicação Social da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 261, de 28 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LUCIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, R.G. nº 5.183.402-0 SSP/SP, do cargo de Agente Operacional, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 262, de 29 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13643/2013, homologado em 04/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 858/2015,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
LUCIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA– R.G. nº 5.183.402-0 SSP/PR – INSPETOR DE ALUNOS – R$ 1.699,11 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 263, de 29 de maio de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, LAURA MIE MATSUMOTO, R.G. nº 37.516.932-5 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica II- PEB II, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 25 de maio de 2015.

DEP. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando na convocação e admissão do classificado imediato.

CONCURSO – EDITAL Nº. 002/ 2010

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

111º - Janaína Aparecida Lima

Departamento de Recursos Humanos, 26 de Maio de 2015.

MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 1064/13 DATA DE PROTOCOLO: 08/10/2013
Nº. CEVS: 352470901-561-000272-0-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA 3883863805
CNPJ/CPF: 18.656.285/0001-89
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO BERGAMASCO, 195 – NOVA JAGUARIUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA
CPF: 388.238.638-05

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 687/15 DATA DE PROTOCOLO: 18/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-477-000013-1-7
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARIO HENRIQUE FRANCA LEONIDAS - ME
CNPJ/CPF: 55.612.170/0001-19
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BUENO, 842 - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIO HENRIQUE FRANCA LEONIDAS CPF: 774.631.968-87
RESP. TECNICO: HAROLDO RIGHETTI CPF: 016.674.158-24
CBO: 07530 CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.: 3299

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 693/15 DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-493-000018-0-5
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ORLANDO APARECIDO ROSSI
CNPJ/CPF: 00.364.622/0001-07
ENDEREÇO: RUA HERMINIO POLTRONIERI, 211 – JD. MAUA II
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ORLANDO APARECIDO ROSSI
CPF: 102.307.208-46

4- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 695/15 DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-562-000066-0-2
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA 3883863805
CNPJ/CPF: 18.656.285/0001-89
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO BERGAMASCO, 195 – NOVA JAGUARIUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA
CPF: 388.238.638-05

5- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 696/15 DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-522-000014-0-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARIA MARGARETH DE CARVALHO - ME
CNPJ/CPF: 04.617.552/0001-02
ENDEREÇO: RUA LADEIRA JORGE TEODORO DE LIMA, 53 – JD. PINHEIROS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIA MARGARETH DE CARVALHO
CPF: 061.228.818-80

6- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 698/15 DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-471-000083-0-3
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ADAIR BOA VENTURA
CNPJ/CPF: 15.041.391/0001-60
ENDEREÇO: RUA CANDINHO ANTONIO VENTURINI, 54 – JD. PINHEIROS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ADAIR BOA VENTURA CPF: 182.040.288-65

7- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 700/15 DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-931-000004-2-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 119.350.058-39
ENDEREÇO: RUA PARANA, 16 – JD. FONTANELLA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA
CPF: 119.350.058-39

8- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 708/15 DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-960-000035-2-2
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CLODOMIRO BARBOSA
CNPJ/CPF: 335.637.058-87
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BUENO, 295 - BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CLODOMIRO BARBOSA CPF 335.637.058-87

9- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 709/15 DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-562-000022-1-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CIA. DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV
CNPJ/CPF: 02.808.708/0011-70
ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1891 – FAZ SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: PAULO CORREA DE SOUZA JUNIOR CPF: 054.793.037-24
RESP. TECNICO: MARIA ESTELA ROSOLEN CPF: 292.214.958-76
CBO: 06810 CONS. PROF.: CRN/SP Nº INSC. 7035

10- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 724/15 DATA PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-552-000027-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ELZA MARLENE ALVES DIAS
CNPJ/CPF: 047.976.008-02
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 3203 - CAPOTINA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚ
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ELZA MARLENE ALVES DIAS C 047.976.008-02

10- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 726/15 DATA PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-521-000005-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ONDINA AGOSTINHO NASCIMENTO - ME
CNPJ/CPF: 05.455.350/0001-66
ENDEREÇO: RUA TOMAZ JASSO, 440 – SA 13 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚ
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ONDINA AGOSTINHO NASCIMENTO CPF: 107.926.398-55

11- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 727/15 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-471-000059-1-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ONDINA AGOSTINHO DO NASCIMENTO - ME
CNPJ/CPF: 05.455.350/0001-66
ENDEREÇO: RUA TOMAZ JASSO, 440 – SALA 13 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ONDINA AGOSTINHO DO NASCIMENTO CPF: 107.926.398-55

12- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 728/15 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-519-000001-1-6
S/ VENCIMENTO

Ponte Pedro Abrucêz

Encontre Jaguariúna no Instagram

@prefeituradejaguariuna

jaguariuna.sp.gov.br
instagram.com/prefeituradejaguariuna
facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial

Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho

RAZÃO SOCIAL: FORQUIMICA PRODUTOS BASICOS LTDA
CNPJ/CPF: 57.068.884/0001-33
ENDEREÇO: SITIO DOIS AMIGOS, S/N – ZONA RURAL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS MONTAGNER
CPF: 717.685.808-04
RESP TECNICO: CARLOS HENRIQUE SICA MAGALHÃES CPF: 420.488.260-91
CBO: 06510 CONS. PROF.: CRMV/SP Nº INSCR.: 05899

13- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 733/15 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-552-000056-0-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: VALNETE LOPES - ME
CNPJ/CPF: 05.649.870/0001-00
ENDEREÇO: RUA DR. CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 47 – JD. DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: VALNETE LOPES CPF: 120.339.818-27

14- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 737/15 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-865-000007-1-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: QUALITY WORK S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.366.783/0001-45
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BUENO, 285 - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL E TECNICO: RITA DE CASSIA FIORINI RIZZONI CPF: 105.767.718-30
CBO: 07620 CONS. PROF.: CREFITO/SP Nº INSCR.: 13723-F

15- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 738/15 DATA DE PROTOCOLO: 25/05/2015
Nº. CEVS: 352470901-526-000004-0-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CEISUN MORIYA
CNPJ/CPF: 62.333.422/0001-36
ENDEREÇO: PRAÇA UMBELINA BUENO, S/N - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CEISUN MORIYA CPF: 405.264.968-00
O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividades.

Jaguariúna, 26 de maio de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 240/02 DATA DE PROTOCOLO: 05/09/2002
Nº. CEVS: 352470901-472-000025-0-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARIO JORGE DE OLIVEIRA JAGUARIUNA - ME
CNPJ/CPF: 05.065.363/0001-29
ENDEREÇO: RUA OSVALDO TONINI, 103 – NOVA JAGUARIÚNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARIO JORGE DE OLIVEIRA CPF: 252.572.398-84
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 090/03 DATA DE PROTOCOLO: 18/03/2003
Nº. CEVS: 352470901-552-000027-0-4
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ELZA MARLENE ALVES DIAS
CNPJ/CPF: 047.976.008-02
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, 3203 - CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ELZA MARLENE ALVES DIAS CPF: 047.976.008-02
MOTIVO: NÃO HÁ LEI MUNICIPAL PARA LICENCIAMENTO DE COMERCIO AMBULANTE.

3- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 171/03 DATA DE PROTOCOLO: 08/05/2003
Nº. CEVS: 352470901-552-000048-0-4
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA GIANNINI GOULART
CNPJ/CPF: 056.219.038-46
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 173 – JD. DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CLAUDIA GIANNINI GOULART
CPF: 056.219.038-46
MOTIVO: SOLICITANTE NÃO ENCONTRADA NO ENDEREÇO INFORMADO

4 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 222/03 DATA DE PROTOCOLO: 11/06/2003
Nº. CEVS: 352470901-526-000004-0-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CEISUN MORIYA - ME
CNPJ/CPF: 62.333.422/0001-36
ENDEREÇO: PRAÇA UMBELINA BUENO, S/Nº - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CEISUN MORIYA CPF: 405.264.968-00
MOTIVO: NÃO HÁ LEI MUNICIPAL PARA LICENCIAMENTO DE COMERCIO AMBULANTE.

5 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
Nº. PROTOCOLO: 329/05 DATA DE PROTOCOLO: 01/09/2005
Nº. CEVS: 352470901-493-000018-0-5
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ORLANDO APARECIDO ROSSI
CNPJ/CPF: 00.364.622/0001-07
ENDEREÇO: RUA HERMINIO POLTRONIERI, 211- MAUA II
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ORLANDO APARECIDO ROSSI
CPF: 102.307.208-46
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

6 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 295/08 DATA DE PROTOCOLO: 17/04/2009
Nº. CEVS: 352470901-561-000174-1-8
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BAR E MERCEARIA IRMAOS MARCONATO LTDA ME
CNPJ/CPF: 59.378.133/0001-49
ENDEREÇO: RUA VICENZO GRANCHELLI, 506 – DR. JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: HELIO MARCONATO CPF: 603.450.398-15
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE A ATIVIDADE INFORMADA.

7 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 494/09 DATA DE PROTOCOLO: 14/05/2009
Nº. CEVS: 352470901-471-000059-1-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ONDINA AGOSTINHO DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 05.455.350/0001-66
ENDEREÇO: RUA TOMAZ JASSO, 440 – SALA 13 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ONDINA AGOSTINHO DO NASCIMENTO CPF: 107.926.398-55
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

8 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 968/12 DATA DE PROTOCOLO: 26/07/2012
Nº. CEVS: 352470901-869-000004-1-8
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: VITAL BRAZIL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELLI
CNPJ/CPF: 54.153.861/0001-39
ENDEREÇO: RUA JULIO FRANK, 969 - CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL/TECNICO: MARIA CECILIA NAVARRO DE ARAUJO CPF:848.495.098-00
CBO: 06172 CONS. PROF.: CRM/SP Nº INSC.: 30258
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

9 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 885/13 DATA DE PROTOCOLO: 16/08/2013
Nº. CEVS: 352470901-561-000272-0-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA 3883863805
CNPJ/CPF: 18.656.285/0001-89
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO BERGAMASCO, 195 – NOVA JAGUARIÚNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA
CPF: 388.238.638-05
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

10 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 1067/13 DATA DE PROTOCOLO: 09/10/2013
Nº. CEVS: 352470901-562-000066-0-2
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA 3883863805
CNPJ/CPF: 18.656.285/0001-89
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO BERGAMASCO, 195 – NOVA JAGUARIÚNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA GRAZIELE COSME DA SILVA
CPF: 388.238.638-05
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

11 - COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 1058/14 DATA DE PROTOCOLO: 18/09/2014
Nº. CEVS: 352470901-471-000083-0-3
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ADAIR BOA VENTURA
CNPJ/CPF: 15.041.391/0001-60
ENDEREÇO: RUA CANDINHO ANTONIO VENTURINI, 54 – JD. PINHEIROS
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ADAIR BOA VENTURA CPF: 182.040.288-65
MOTIVO: EMPRESA NÃO EXERCE SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial e alteração de dados cadastrais dos estabelecimentos acima citados.
Jaguariúna, 26 de maio de 2015.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), depositado em 15/05/2015, referente ao Convênio celebrado com o Município de Holambra, que tem por objeto a realização de procedimentos de média complexidade e internações, com ênfase ao atendimento à população de baixa renda relacionados no Anexo I, prestados no Hospital Municipal "Walter Ferrari".
Jaguariúna, 21/05/2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2a. RM - 14a. CSM
4a. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR DE CAMPINAS-SP
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 082 DE JAGUARIÚNA-SP

EDITAL Nº 001/2015
A Junta de Serviço Militar-082 de Jaguariúna, Estado de São Paulo, comunica aos cidadãos nascidos em 1997, que os mesmos deverão comparecer para Alistamento, até dia 30 de junho de 2015, no horário das 8:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Junta Militar, sito à Rua Joaquim Bueno nº 1337, Centro, munidos da Certidão de nascimento (original), Cédula de Identidade, 02 fotos 3x4 recente, comprovante de residência (água, energia ou telefone) se possuir o CPF.
Junta de Serviço Militar, aos 07 de Abril de 2015.
MARIA DONIZZETTI NOGUEIRA LEME
Secretária JSM-082

"serviço militar a segurança do brasil em nossas mãos"

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2014 A ABRIL/2015
1º QUADRIMESTRE/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, Inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.997.914,97**	
Pessoal Ativo	2.824.141,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.773,47	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.997.914,97**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**2.997.914,97**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	246.418.055,29	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,2166	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.785.083,32	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.045.829,15	
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	13.306.574,99	

Tabela 1 - Demonstrativo com Pessoal (Portaria STN 637/2012)

Jaguariúna, 26 de maio de 2015.

Adilson José Abrucez
Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri
Contadora CRC 1SP183283/O-3

Roselene Amália Rovaris Leme
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**240.261.101,73**		**246.418.055,29**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.973.557,87**	**1,2376**	**2.997.914,97**	**1,2166**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	13.694.882,80	5,70	14.045.829,15	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.415.666,10	6,00	14.785.083,32	6,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	12.974.099,49	5,40	13.306.574,99	5,40

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Jaguariúna, 26 de maio de 2015.

Adilson José Abrucez
Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri
Contadora CRC 1SP183283/O-3

Roselene Amália Rovaris Leme
Responsável pelo Controle Interno

CONVITE

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA VEM CONVIDAR A COMUNIDADE E CONVOCAR OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESTIGIAREM A AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015, QUE SERÁ REALIZADA DIA 29 DE MAIO, ÀS 18:30H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA. NELA, HAVERÁ A APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS."

PROERD é ampliado em Escola Municipal e atenderá pais dos alunos

Professores da Escola Franklin de Toledo Piza Filho assistiram a apresentação do projeto piloto do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que será destinado aos pais dos alunos daquela unidade escolar no próximo semestre.

A abertura do encontro foi feita pela vice-prefeita, que explicou sobre a importância do programa na vida dos alunos. Ela também falou sobre o *Programa Mais Filhos, Menos Sonhos*, que está sendo realizado com alunos da mesma escola.

Em Jaguariúna, o PROERD é desenvolvido nas escolas públicas e particulares, no 5º do Ensino Fundamental- por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico, por meio de metodologia especialmente voltada para crianças e adolescentes. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência. Após quatro meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, quando prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência.

No *PROERD Pais* é reforçada a importância da amizade e supervisão dos pais com os filhos e será realizado nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro com encontros de aproximadamente duas horas de duração, uma vez por semana.

Apresentação do PROERD foi realizada na quinta-feira, 21.

Fundo Social recebe doação

Na tarde desta quinta-feira, 21, o Fundo Social de Solidariedade recebeu a doação de cerca de 3.500 itens em alimentos, roupas, móveis e eletrodomésticos da equipe vencedora da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), promovida pela Faculdade de Jaguariúna (FAJ). A vice-prefeita e secretária de Saúde parabenizou a equipe vencedora e a iniciativa da FAJ em promover a ação social com a participação de seus colaboradores. A secretária de Assistência Social e presidente do Fundo Social também agradeceu a equipe pelo empenho no trabalho social e destacou que a doação irá atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

CAPS comemora Semana da Luta Antimanicomial

A Luta Antimanicomial foi tema de diversas atividades realizadas no Centro de Atenção Psicossocial Vereador Adelmo Carpi (CAPS) na última semana. Entre as atividades, destacaram-se uma peça de Teatro e um Bingo Comunitário, onde participaram mais de 30 pessoas entre integrantes e familiares. O CAPS proporciona um tratamento mais humanizado, próximo da família e comunidade com direito a serviços especializados, que tratam o paciente com respeito e tem como função o resgate da cidadania e a inclusão social.

Alunos do município exercitam ato cívico de execução do Hino Nacional

Alunos das unidades de Ensino Fundamental de Jaguariúna realizam a execução do Hino Nacional uma vez por semana. Segundo a Secretaria de Educação, esse exercício é um momento cívico, em que os alunos têm a oportunidade de valorizar ainda mais o País, além de incentivar o entendimento e o significado do Hino Nacional.

Alunos da E. M. "Pref. Joaquim Pires Sobrinho" durante execução do Hino

Dia do Desafio

27.05
2015

Jaguariúna mobiliza 29 mil pessoas

42ª Cavalaria Antoniana será realizada nos dias 13 e 14 de junho

A tradicional Cavalaria Antoniana será realizada nos dias 13 e 14 de junho. No sábado, 13, às 19h na Matriz Santa Maria, o Padre Milton Modesto irá celebrar a missa em homenagem a Santo Antônio, padroeiro da cavalaria.

No domingo, 14, a cavalaria sairá às 14h do bairro de Guedes com chegada prevista ao Centro Cultural para às 15 horas. A Orquestra Municipal de Violeiros do Jaguary irá se apresentar a partir das 17h também no Centro Cultural. Para o desfile são esperados 33 carros de boi, 1200 cavalos e 200 charretes, totalizando cerca de 4 mil participantes. Este ano, a 42ª edição da festa representa a fé e tradição do povo jaguariunense. Mais informações na Secretaria de Turismo e Cultura pelo telefone (19) 3867.4223.

Veja o percurso completo no site setuc.jaguariuna.sp.gov.br

UVZ inova com Projeto RecreaCÃO

A Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) oferece momentos de lazer e descontração para os animais com o projeto RecreaCÃO, que tem por objetivo fazer avaliação do estado físico e comportamental do animal, socialização com humanos e outros cães, passeio e atividades dinâmicas de recreação.

Café & Viola é neste domingo dia 31

A edição de maio do Café & Viola será realizada neste domingo, dia 31, a partir das 9h, na Estação de Guedes, com apresentação da Orquestra Municipal Violeiros do Jaguary e convidados.

Aulas de Ginástica Artística continuam com inscrições abertas

As aulas de Ginástica Artística estão sendo realizadas no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Caio Pompeu de Toledo (Azulão). As inscrições ainda estão abertas e quem tiver interesse deve preencher a ficha de inscrição no Centro de Lazer do Trabalhador (Azulão) e agendar o exame médico. As turmas são para jovens de 6 a 15 anos e são realizadas às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde.

FUTSAL - A última rodada do Campeonato Municipal de Futsal Veterano, disputada no último domingo, 24, teve um saldo de 36 gols, em 4 jogos.

Os destaques ficaram com o time Vila Nova, que goleou o Juventude por 12 a 1. Outro destaque foi o Bahia, que goleou o Unidos GT por 10 a 1.Nos outros dois jogos, Pinheiros venceu por 5 a 2 o Manchester e, Olímpio saiu na frente do Santa Cruz, ganhando de 4 a1.

A próxima rodada está marcada para o dia 31 de maio, no Ginásio Caio Pompeu de Toledo (Azulão). Às 8h, Vila Nova enfrenta Manchester e, às 9h, Juventude enfrenta Unidos GT.

Às 10h, Bahia enfrenta Pinheiros e às 11h Manchester enfrenta Olímpio.

- Dia 13 de junho | sábado
19h- Missa na Matriz Santa Maria
celebrada pelo Padre Milton Modesto
- Dia 14 de junho | domingo
14h - Saída do bairro de Guedes
15h - Previsão de chegada ao Centro Cultural
A partir das 17h - Apresentação da Orquestra
Municipal VIOLEIROS DO JAGUARY
CAVALARIA ANTONIANA DE JAGUARIUNA
42ª CAVALARIA
Antoniana
Fé e Tradição
jaguariuna.sp.gov.br
instagram.com/prefeituradejaguariuna
facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial
CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA
Circuito Turístico Tecnologia
Ciência, Inovação e Negócios em Um só Destino.
Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho
Secretaria de Turismo e Cultura